



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PMER n° 14/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA PMER n° 3/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. DO OBJETO E ITENS

O referido termo tem o OBJETO A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-SC, COM A CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS.

FUNDAMENTADO PELA LEI 14.133/2021, Art. 75, Inciso IX.

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS.

CNPJ: 42.973.647/0001-40

Itens e Valores:

Item	Descrição	Uni	Qtd	V. Global
1	SERVIÇO DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB A RUA ABEL DE ASSUNÇÃO E TOLDINHO, DE ACORDO COM PROJETO E DEMAIS - Recursos provenientes de Emenda Impositiva n°1335/2023 no valor total de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e de Orçamento Próprio no valor de R\$89.193,83 (oitenta e nove mil, cento e noventa e três reais com oitenta e três centavos); - Vinculado a despesa orçamentaria: Organograma 07001, Função 15, Subfunção 451, Programa 1501,	M²	4.982,35	R\$419.193,83



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

	Ação 1008, Despesa 42, Natureza 4493. - Execução 60 (sessenta) dias			
2	SERVIÇO DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB PARTE DA RUA TOLDINHO, DE ACORDO COM PROJETO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES. - Recursos provenientes de Transferência Especial Impositiva - Emenda nº1016/2023 no valor total de R\$100.000,00 (Cem mil reais) e de Orçamento Próprio no valor de R\$25.060,64 (vinte e cinco mil, sessenta reais com sessenta e quatro centavos); - Vinculado a despesa orçamentaria: Organograma 07001, Função 15, Subfunção 451, Programa 1501, Ação 1008, Despesa 42, Natureza 4493 - Execução 60 (sessenta) dias	M²	1.392,43	R\$125.060,64
3	SERVIÇO DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB PARTE DA RUA TOLDINHO, DE ACORDO COM PROJETO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES. - Recursos provenientes de Transferência Especial Impositiva - Emenda nº1535/2023 no valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e de Orçamento Próprio no valor de R\$3.356,11 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais com onze centavos); - Vinculado a despesa orçamentaria: Organograma 07001, Função 15, Subfunção 451, Programa 1501, Ação 1008, Despesa 42, Natureza 4493. - Execução 60 (sessenta) dias.	M²	1.709,46	R\$153.356,11
4	SERVIÇO DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB PARTE DA RUA TOLDINHO E OTILIA DELL OSBEL ORLANDI, DE ACORDO	M²	3.239,92	R\$229.659,15



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

	<p>COM PROJETO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES.</p> <p>- Recursos provenientes de Transferência Especial Impositiva - Emenda nº1483/2023 no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e de Orçamento Próprio no valor de R\$29.659,15 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais com quinze centavos);</p> <p>- Vinculado a despesa orçamentaria: Organograma 07001, Função 15, Subfunção 451, Programa 1501, Ação 1008, Despesa 42, Natureza 4493.</p> <p>- Execução 60 (sessenta) dias.</p>			
5	<p>SERVIÇO DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DAS RUAS VALDEMAR DE MOURA, PEDRO JULIO FARRAPO E JUVÊNCIO GOMES DE LIMA, DE ACORDO COM PROJETO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES.</p> <p>- Recursos provenientes de Transferência Especial Federal - Emenda nº09032023- 031255 no valor total de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) e de Orçamento Próprio no valor de R\$1.082,55 (um mil, oitenta e dois reais com cinquenta e cinco centavos);</p> <p>- Vinculado a despesa orçamentaria: Organograma 07001, Função 15, Subfunção 451, Programa 1501, Ação 1008, Despesa 42, Natureza 4493.</p> <p>- Execução 60 (sessenta) dias.</p>	M²	4.226,44	R\$301.082,55

Total R\$ 1.228.352,28 (Um milhão duzentos e vinte oito mil trezentos e cinquenta e dois reais com vinte oito centavos).

1. DO FUNDAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

FUNDAMENTADO PELA LEI 14.133/2021, Art. 75, Inciso IX.

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de licitação em prejuízo de elaborar o processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito.

Trata-se de dispensa de licitação para recapeamento asfáltico de vias urbanas de acordo com projetos anexos, no Centro, Entre Rios/SC.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS tem por finalidade: a contratação e/ou execução de serviços de infraestrutura rodoviária urbana e rural para os municípios consorciados; instalação de usina de beneficiamento asfáltico com os equipamentos pertinentes e britagem; gestão associada de serviços públicos decorrentes deste consórcio; a prestação de serviços de assistência técnica a execução de obras e o fornecimento de bens a administração direta ou indireta dos entes associados; produção de informações ou estudos técnicos; e desenvolvimento conjunto para a aquisição de matéria prima, materiais e equipamentos.

Como qualquer outra obra ou estrutura semelhante, estradas sofrem com a ação de dezenas de agentes e intempéries e precisam de intervenções para que mantenham suas características iniciais. A ação do tempo, os fenômenos climáticos e principalmente a circulação dos veículos faz com que o asfalto vá se desgastando e, por consequência, perdendo suas propriedades iniciais. Neste cenário, o recapeamento asfáltico se apresenta como uma alternativa para eliminar esses desgastes e trazer de volta a qualidade ao pavimento em questão.

Para a execução do serviço, o CIDIRIOS fornecerá todo o material, máquinas, equipamentos e mão de obra necessárias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Os preços praticados nesta dispensa de licitação, são aqueles definidos na Resolução nº 02/2023, de 09 de fevereiro de 2024, que define o valor dos serviços praticados pelo CIDIRIOS, e é parte integrante deste processo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021 para que fosse possível a DISPENSA DE LICITAÇÃO foram atendidos.

Por atender as exigências da Lei 14.133/2021, justifica-se tal contratação por tratar-se de consórcio público criado exclusivamente para prover serviços de desenvolvimento da infraestrutura rodoviária, numa associação de entes federados formada pelos municípios de Lajeado Grande, Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Ipuçu, Marema, Ouro Verde e São Domingos, visando a prestação mais racional, eficiente e econômica de serviços públicos de interesse comum, num compartilhamento de servidores, máquinas e equipamentos, saber tecnológico e capacidade administrativa, fundamentado pela Lei 11.107/2005 (Sistema de Consórcios).

Desta forma, adjudica-se o serviço ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS, estando de acordo com a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 62 e 63 da Lei 14.133/2021.

Bem como determino a ratificação e homologação do referido Procedimento Administrativo e contratação.

Entre Rios/SC, 28 de março de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal